

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO-DE LEI : 001006594 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0065/94-6 DE 01/03/94

PROMOVENTE : VEREADOR

HENRIQUE PACHECO

EMENTA :

DENOMINA RUA ROBERTO MACHADO, VIELA PÚBLICA SITUADA ENTRE AS RUAS
JOÃO CORDEIRO E SEVERINO ARAÚJO DE LIMA, NO BAIRRO DO PIQUERI, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 13:00:15

00000011851-60



ARQUIVADO EM 08/08/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEÇÃO TÉCNICA I



Câmara Municipal

Folha no 01 de proc.
no 65 de 1994
de São Paulo

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 MAR 1994
CELEBRAÇÃO E JUSTIÇA
Pol. Urb, Meio-amb, E
MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0065/94-6

94.

Denomina rua ROBERTO MACHADO, viela pública situada entre as ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no bairro do Piqueri.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Roberto Machado" a viela pública sem denominação Oficial, que situa-se entre as ruas João Cordeiro, altura ' do nº 120 e Severino Araújo de Lima, paralela a rua Rene de Castro, no bairro do Piqueri.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta ' das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.


Henrique Pacheco
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de proc
n.º	65	de 99

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o munícipe ROBERTO MACHADO, cujos exemplos de vida, trouxeram contribuições importantes para a comunidade paulistana.

Nascido em São Paulo, em 16/10/34, filho de Estevão Machado e Dona Maria Rosa Machado.

Foi funcionário do Correios e Telegrafos durante 33 anos, recebendo o título de funcionário público padrão por não ter faltas nesse longo período.

Foi também funcionário da Goodyer do Brasil, onde recebeu homenagens pelos bons serviços prestados.

Em 28/02/1955 casou-se com Dna. Pascualina Luzia Machado, deixando 6 (seis) filhos, falecendo em 05/11/86.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da viela acima referida.

Histórico de Roberto Machado.

Nascido em 16/10/1934, Filho de Estevão Machado, também Funcionario Publico, Chefe da estação de Correios e Telegrafos do Bráz, casado com Dna Maria Rosa Machado, também funcionaria Publica com o cargo de vendedora de selos nos correios e telegrafos do Belenzinho, ambos já falecidos.

Roberto Machado dedicou-se 33 anos de sua vida trabalhando ~~ime~~ no Correios e Telegráfos de São Paulo, recebeu o titulo de funcionario Publico Padrão por não ter faltas nesse longo Periodo, nenhum dia se quer, Casou-se com Dna Pascualina Luzia Machado em 28/02/55, na cidade de Jacareí em SP. ela nascida em 12/04/36, / onde desta união geraram seus seis filhos, na ordem que segue, -/ Marcia Ap. Machado, Mauricio R. Machado, Roberto Machado Junior, / Ricardo Estavan Machado, Rita de C. Machado e Renato A. Machado. pela prole acima citada se viu na obrigação de obter mais um emprego cito Goodyar do Brasil, onde também recebeu ~~homenagens~~ Homenagens / pelos bons serviços prestados e por possuir uma caligrafia do seus livros fiscais e borderos mais bonita e correta recebeu dos Americanos medalhas e caneta de ouro com o timbre da Cia, como um dos / melhores empregados da unidade aqui no Brasil, foi tambem Homenagiado por ser o funcionario sempre o primeiro a adentrar ao serviço e o ultimo a sair tendo sempre a preocupação de motivar e colaborar com seus colegas de serviços. Como Pai dedicou-se toda a sua vida a Educação e Bem estar de sua familia, Por ter uma otima conduta foi lhe oferecido pela Policia Federal um Cargo de Fiscal -/ Federal o qual só recusou por motivos de saude, pois sua doença se agravará, e é por esses motivos que eu Marcia Aparecida Machado -/ venho por meio desta Prestar essa Homenagem a meu Pai, colocando o vosso nome na viela situada entre as ruas João Cordeiro altura do nº120 e r. Severino Araujo de Lima, paralelo a R. Rene de Castro no Bairro do Piquerí .

Desde já muito lhe agradeço a Câmara Municipal de SP. e principalmente a Pessoa do Veriador Dr. Henrique Sampaio Pacheco o qual sem este não seria possível esse meu pedido de Homenagiar -/ meu Pai.

Mui Grato.

Marcia Ap. Machado.

Nome	R.G.	Rúbrica
Antonio mariani Badacar	2.980.466	
Mônica Napomuceno	109361258	
Sueli Nêo Rebelo	24.409.389-1	
Simone Gill-Mito	27.799.825-2	
Antonio Seli	7.358.092	
Mário José S. de Campos	9774178	
Sueli Pena Moraes	3.608.167	
Carlos Alexandre P. Moraes	24.623.821	
JOÃO MALEX	3.448.329	
Adna dos Anjos Aires	4.816.150	
Wagner	2041981	
Vera Lúcia Gonçalves	11.720.835	
João Gonçalves	12.624.266	
Edna Gonçalves	27.710.489	
ROBERTO DE OLIVEIRA	13.515.896	
Joanna Gonçalves	20.623.217	
Guilherme	25.459.188	
Marina dos Anjos	7.439.528	
Marcio S. de S. Br. de	11.915.988-50	
Edna B. Prieme	9.600.834-9	
Francisco Prieme	3.611.094-2	
Juliana de Matos Lima	28.096.335-X	
Adriana de Matos Lima	13.787.808	
Cátia R. Meniz	24.657.352-8	
Antonio Davan Filho	11.040.072	
Rosângela Spaggiaro Pavan	25.844.997-4	
Wera Spaggiaro Pavan	5832572	
Angelina A. Moreira	44075.9320	
WILSON DE QUEIROZ MISTURA	6.620.246	
Ignacia G. Moreira	28.888.653-7	
Carlos Roberto Augusto	9218.995	
Antônio Jorge	926428	
Maria Maria Aguiar	7966634	

Nome	R.G.	Rúbrica
Luiz J. Augusto	13.242.700	
Marilda Fugate Pierre	4.151.588	
Carlos Alberto Affonso	3.856.278	
Affonso Junior	2.719.619	
Carolina Fernandes	14.783.484	
Claudio C. de Souza	16.771.447	
Joana Cristina Fugo	386.421	
Wagner M. de M. de	16.908.969	
Silvia Luis Fernandes	19.469.418	
Jubelle Luis Fernandes	19.469.418	
Wagner M. de M. de	21.559.074	
Sergio Ricardo Sanchez	18.340.68-8	
Geane T. Jacob	3932299	
Luizaine F. Jacob	17.778.423	
Ana Paula Ferreira Jacob	20.511.316	
Sophia de Oliveira Melo	3.114.360	
Alana Jo. Rodrigues	13.041.709	
Vanessa D. Rodrigues Alencar	13.041.710	
Edineir Barbosa Salve	6.159.680-9	
ARNALDO DA SILVA	6.253.230	
Adriana Aparecida Gonçalves	13.607.110	
orgete Pixioniche	13.194.140	
Elizabeth Pixioniche	13.194.141	
JOSE	10870451	
Humberto C. Pixioniche	12.196.587	
ROSANGELA SCAVAZZA	9.327.175	
Elis F. Ordano	12.832.820	
ALBERTO Luiz Carreira	9.538.947	
TÂNIA MARIA C.M. Carreira	10.936.210	
ROSELI RODRIGUES	20.729.167	
LUCIANE REGINA DE LIMA	15.675.496	
MARCOS SALORNO	10.937.816	
Rosemeire Pereira Passos	6.942.255	

São Paulo, 23 de Outubro 1993.

Nome	R.G.	Rúbrica.
Seresuho Mullen	468558-6	Seresuho
Ieda Maria F. Silva	14510144-7	Ieda Maria F. Silva
Maurice F. Silva	3173.665	Maurice F. Silva
Maria Fereira de Lacerda	4992351	Maria Fereira de Lacerda
ALEXANDRE F. DA SILVA	22153412-X	ALEXANDRE F. DA SILVA
Teresa de Jesus da Silva	15877168	Teresa de Jesus da Silva
Maria Antia Amar.	8.813.827.SP.	Maria Antia Amar.
Marilda R. Garcia	6854344	Marilda R. Garcia
João Francisco da Silva	5.614.649	João Francisco da Silva
Renilton da Silva	757-739	Renilton da Silva
CARLOS CESAR DONAT	4.269965	CARLOS CESAR DONAT
Aguelo R. Silva	4350207-0	Aguelo R. Silva
Bernarda R. Machado	23.186.170-9	Bernarda R. Machado
Mari Buloffa	16472.284	Mari Buloffa
Deborah Lourenço	026.028988	Deborah Lourenço
Eliara Ap. M. Cardoso	16.532.738	Eliara Ap. M. Cardoso
Maria Angélica P. Pires	20.026.595-7	Maria Angélica P. Pires
Alexandra de W. T. Alade	19.586.321-5	Alexandra de W. T. Alade
W. Marques	4.901.436	W. Marques
Mafishla Rodrigues	13396370	Mafishla Rodrigues
João Carlos Simão	5689399	João Carlos Simão
Corana de Aguedo Gervasio	11.5986494	Corana de Aguedo Gervasio
Adriano	4.088.154	Adriano
Adriano	4.953.892	Adriano
Adriano de Costa	15.131.952	Adriano de Costa
Abel Tereza Filho	2.963.668	Abel Tereza Filho
Bilbete Dias de Almeida	13415957	Bilbete Dias de Almeida
Osvaldo Semondos	3.705835-7	Osvaldo Semondos
Ruy Cito	4.144.860	Ruy Cito
Jose Maria Barbosa	1.166.640	Jose Maria Barbosa
Amelias Amado	17796202	Amelias Amado
Paulo M. Moraes	7.757977	Paulo M. Moraes
Beatriz	17.09.1986	Beatriz

Nós, abaixo assinado, solicitamos ao Sr. Verificador Dr./ Henrique Sampaio Pacheco a providência na Câmara Municipal de São Paulo no sentido que seja aprovado o projeto de Lei Logradouro / Publico (Viela existente que liga a Rua João Cordeiro na altura do nº 120 à rua Severino Araujo de Lima, no Bairro do Piquerí) que deverá Receber o Nome de Roberto Machado Nasc. 16/10/34 e / falec. em 05/11/86.

Nome	R.G.	Rúbrica
Eduardo E. Cherchiglia	11.040.264	Eduardo E. Cherchiglia
Guilherme Ap. M. Cherchiglia		Guilherme Ap. M. Cherchiglia
Maria Luiza de Aguiar Sanchez	8.331.866	Maria Luiza de Aguiar Sanchez
Wagner Pavan Sanchez	6.257.680	Wagner Pavan Sanchez
Olga Pavan Sanchez	13.966.057	Olga Pavan Sanchez
Jose Abelardo Sanchez	12.624.494	Jose Abelardo Sanchez
Paulo Garcia	8.539.013-2	Paulo Garcia
Edilaine Silva Garcia	M.3565658	Edilaine Silva Garcia
Adriana Ferreira Bara.	18.570.382	Adriana Ferreira Bara.
Odette S. Gomes	12.230.944	Odette S. Gomes
Odair P. de Oliveira	18.247.85	Odair P. de Oliveira
Morlene Ferreira Colares	92.037.810	Morlene Ferreira Colares
Maria Lúcia Leal	7.824.736	Maria Lúcia Leal
Marcos José Vieira	19.469.509	Marcos José Vieira
Ariodolfo de Campos	5.850.121	Ariodolfo de Campos
Decio Pereira	3.933.609	Decio Pereira
Ronildo Lopes	2303.854	Ronildo Lopes
Antônio Marques Farias	3.265659-1	Antônio Marques Farias
Adriano Gomes Silva	4.689.811	Adriano Gomes Silva
Caio Riffa Pereira de Aguiar	16.204.873-5	Caio Riffa Pereira de Aguiar
Walter P. da Silva	2.696.016	Walter P. da Silva
Eduardo Belini	14.511.800	Eduardo Belini
Marcia Azevedo da Silva	27.349.086-9	Marcia Azevedo da Silva

Paul Motta →

RG: 3958.891

RG: 16.359.23

Folha no	06	de proc.
no	05	de 1994
Ed		

Nascimento Roberto Carlos da Silva
WALDEMIRO FRANCISCO NASCIMENTO

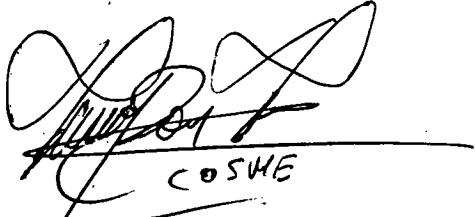
RG 9452 426

Paulo Jorge dos Santos
Luis Israel Vicente

RG: 18 282 403

RG: 25.004.120

RG: 8.663.348-8 SP


COSME

RG: 4.7737.800

Georg Antonio Silva

RG 1.2233152

~~Antonio Paulo da Silva~~ RG: 34233.329

~~Antonio Paulo da Silva~~ RG: 35557, 828-0
maria Izabel de Amorim RG 24.106.645-1

Francis Carlos. Epalho. RG. 992 263

Luis Felipe SIRIANI RG 22640556-9

Pedro Viana como RG 4.387 867
Joni Gomes RG 5792 447

~~Almeida~~ CPF. 861267178/72

~~Almeida~~ 0822563

~~Almeida~~ RG. 2359402

MMnto 10.03.69

~~Almeida~~ RG 1.648.688

~~Almeida~~ RG 21.553.907

~~Almeida~~ RG 6-674665

Jose Silva dos Santos RG. 9.751.956

Glenniz Pereira Simoes RG. 12.584.925

Jose Julio de Paula ~~Rua~~ ~~Carvalho~~ 5.766882

Clidia elza CPF. 15.795162.

Leuzi Alves Filho RG 3.54-094

Lylda Rodrigues Carvalho RG 21.949503-8 Carvalho

Rosas Rodrigues Vianna RG 20 976807

Lucia Lucina Domingos da Silva RG 22.701.417.0

Adolfo BATISTA DOS SANTOS

RG-19.

Folha nº	de proc
343.820.53	1994
Ed	

Theréziano DOS SANTOS

RG-040020

JOSÉ VAZ de SOUZA FILHO

RG-12.824.702

Domingos Fenena Rocha

RG 19734708

GICELNA A. dos SANTOS

RG 23.967.866-2

Elza Maria N. dos Santos

RG-13.367.710-2

Maria das Mercês Guedes

RG. 17.415.639

~~Problema topico~~

Alis Antunes de Souza

RG. 9.377.133

RG 17.417.127

• Aldemice da Silva

RG 15.390091

~~Alberto Rodrigues~~

RG: 17.055.693

~~Wilton TAVARES SILVA~~

RG: 15.260.107-7

Rg. 16.240.933

Vaz Souza

Rg. 2.492.226

José Vaz de Souza

Rg-17.181.200

Welson Luis N. SOARES

RG 18.191.479

Clair Guedes de Souza

RG. 16.240.862

• Cláudia Guedes de Souza

RG. 24.564.719-X

Wilson da Silva

RG 10760351

José Siqueira Lima

RG 5.981.089

CLAUDIO LAURENÇO

RG 7734541.0

Marcos de Oliveira

RG. 9.239.546

Esmeralda V. Gomes

RG. 8319812

Bitor. Almeida

~~Rodolfo~~

RG: 5655604

Silvia R.V. Dellalibera

Odilson Tavares Silva
Adão Ribeiro da Silva

Jose Savares Silva

Gilda Aparecida de Souza Silva

Dejanira Almeida da Silva

Hamilton Savares Silva

Ailton TAVARES SILVA

Estev Jonas Tavares Silva

Raimundo Antunes de Souza

Maria de Souza

Marbal Antunes Guedes

Elizete Rodrigues da Silva

Maria Aparecida da Silva

Edileuza Szigoro da Silva

Roberto José dos Santos

Chuninho

Sérgio Donizete Barnabé

Luciane Vilanova Barnabé

Mário Gabini Jr

Luciano

Henrique Barbosa Farias

Zeni Rodrigues Vianna

Alexandre L. Dellalibera

Assidene M. Goldin Gomes

Edmundo Gomes Santos Silva

Vanilda Marinho Gomes

Edriano C. dos S.

R.G.

R.G.: 21.305.588

R.G. 13/10883-8

R.G. 12.580.559-7

R.G. 17.925.801

R.G. 6.972.267

R.G. 20.454.228

R.G. 14.672.495

R.G. 27.929.803-1

R.G. 27.415.746

R.G.: 26.182.707-8

R.G.: 7.648.879

R.G.-26.688.793-7

R.G.-19.645-189-9

R.G. 24.390.956-3

R.G. 19.936.625-0

R.G. 12.580.615

R.G.: 15.390.186

R.G.: 17.835.925

R.G. 7.470.298

R.G. 6.972.382.-S.P.

R.G. 23.617.233-5.

R.G.: 12.277.024-9

R.G.-14.455.902-

R.G. 29-800-390-5

R.G. 1.267.772-

R.G. 1.632.232

R.G. 21.564.905

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DE
PERDIZES - Rua Cardoso de
Almeida, 163, conj. 1

Of. Interina: Carmen P. de Andrade
Of. Maior Subst.: Maria da Conceição I. Guirão
Reconheço por semelhança

a firma Carlos Augusto de

Camargo Soares

ESTADO DE

SÃO PAULO

19.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
PERDIZES

S. Paulo, 10 de NOV DE 1986, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 163 - CONJ. 1

CARMEN PEREIRA DE ANDRADE
OFICIAL INTERINA

Carlos A. C. Soares - esc. aut.
Zenaide - Navat - esc. aut.
Guia N.º 260/86

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N.º 923 - ---,

às fls. -211 vº - do Livro N.º C 09 - --- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento
de "Roberto Machado" - ---

falecido no dia 05 de -novembro- de 1986 - ---, às 09,45 horas.
em este subdistrito, no Hospital São Camilo - ---

do sexo -masculino -, de cor -branca -, profissão -auxiliar de contabi-
Natural desta Capital - lidade. -

Residente e domiciliado à Rua Manoel Justiniano Quintão nº 460, nesta Capital -
com cinquenta e dois (52) anos - --- de idade, estado civil -casado - ---

filho de -Estevam Machado - ---

e de -Maria Rosa Machado - ---

Foi declarante Ricardo Estevam Machado, nos termos do Prov. 26/81 - ---

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Jayner de Paula Ferreira Filho - ---

que deu como causa-mortis -falência de múltiplos órgãos, carcinomatose - ---

---, e o sepultamento foi realizado no
Cemitério do Brás, nesta Capital - ---

O registro foi efetuado no dia 07 de novembro - --- de 1986 - ---

Observações: Era casado com Pasqualina Luzia Machado, deixando os filhos: -
Marcia, Mauricio, Roberto, Ricardo e Rita de Cassia, maiores e Renato,
menor de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Nada mais consta. - ---

O referido é verdade e dou fé.

Desta Cz\$ 13,90

T. Ap Cz\$ 2,78

Total Cz\$ 16,68-

SELOS de Aposentadoria dos Servidores da Justiça

Recolhido por Verba. GUIA N.º

CERTIDÃO DATILOGRAFADA POR
Carlos A.C. Soares
pela ESCRIVA interina

Perdizes, 07 de novembro - --- de 19 86 - ---
Pel o OFICIAL interina: - ---

Carlos Augusto de Camargo Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 65 de 19 94 04, 03, 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-94

Adelina
Adelino Cicono

À Com. de Const. e Justiça

04, 03, 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/3/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Mário Costa

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 7 de março de 19. 94

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 14/3/94

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Proc. n.º	10	do proc.
N.º	65	de 1994
Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informações para saber se a viela mencionada no projeto de lei 65/94, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco,

- 1º - É bem municipal
- 2º - Encontra-se oficializada
- 3º - Tem denominação oficial
- 4º - Se a viela mencionada estende-se entre as Ruas João Cordeiro e Severino Araújo Lima ou entre a Rua João Cordeiro e a Avenida Ministro Petrônio Portela.

Esclareço que as informações solicitadas são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 65/94.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/3/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

Delgado,
[Signature]
16/3/94

À LEG. 3 - SENHORA CHEFE:

PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

16.03.94

[Signature]
CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 16/03/94
Ho 17:25 horas
[Signature]

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao PL. nº 065/94.

18-03-94

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

18-03-94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento 2 _____, o papel de informação
rubricado _____, sob folha n.º 1/9/15
Em 123/3/94
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de março de 1994.

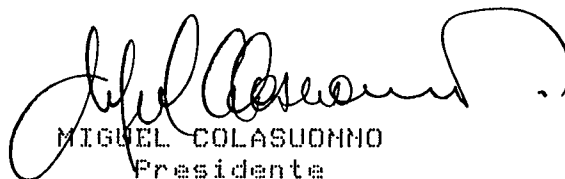
Folha Nº. 11 do proc.
Nº. 065 de 1994
O funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N.300059/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 065/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco - que denomina rua Roberto Machado, viela pública situada entre as ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no bairro de Piqueri - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDINO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 065/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 12	do proc. 10.1.065	de 1994
Funcionário		

DO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 MAR 1994
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio-ambiente
MEIO-AMBIENTE
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0065/94-6 94.

Denomina rua ROBERTO MACHADO, viela pública situada entre as ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no bairro do Piqueri.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Roberto Machado" a viela pública sem denominação Oficial, que situa-se entre as ruas João Cordeiro, altura do nº 120 e Severino Araújo de Lima, paralela a rua Rene de Castro, no bairro do Piqueri.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.

Henrique Pacheco
Vereador



Folha Nº. 13	do proc. 10	do proc. 10
Nº. 065	de 1994	Nº. 65
funcionário		funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informações, para saber se a viela mencionada no projeto de lei 65/94, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco,

- 1º - É bem municipal
- 2º - Encontra-se oficializada
- 3º - Tem denominação oficial
- 4º - Se a viela mencionada estende-se entre as Ruas João Cordeiro e Severino Araújo Lima ou entre a Rua João Cordeiro e a Avenida Ministro Petrônio Portela.

Esclareço que as informações solicitadas são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 65/94.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/3/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

mepc-d



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fecha Nº. 14	do proc.
065	de 1934
São Paulo	

São Paulo, 18 de março de 1994

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300059/94, de 18-03-94, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 65/94, requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 65/94 e do despacho da comissão solicitante.

Recebido
em 21/03/99
Lucia Miranda
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

15

do processo nº.....

065

de 19.....

94-23, 3, 94

(a).....

À Comissão de Constituição e Justiça,

23/ 03 /94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16 a 20

Em 15.4.94

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 16 do processo
N.º 65 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

São Paulo, 13 de abril de 1994

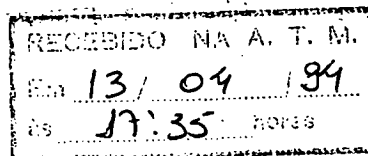
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

121/94

10 - OFÍCIO
10-0132/94-4

Processo no.59-000.757-94*65



Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300059/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no.65/94, de autoria do Vereador Henrique Pacheco, que denomina rua Roberto Machado, viela pública situada entre as ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no bairro de Piqueri.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

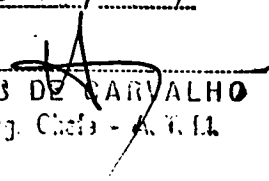
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls.7/10 do processo
no. 59-000.757-94*65.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/csn.

À Com. de Const. e Justiça

14,04,99


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/4/94 às 12 hs.



Folha n.º 17 do proc.
N.º 66 de 1994
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memo 352/ATL/94/P.L. 065/94

em 18/03/94 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 105/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) o referido logradouro não é oficial nem denominado, apresentando em nosso cadastro como viela sanitária;

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação,

c) o nome proposto não constitui homonímia;

d) esclarecemos ainda que, não constitui acesso a lote, de modo que, não há necessidade de identificação, segundo dados constantes em nosso cadastro

18/03/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/erbre

Fls. 7 do processo
No 09.0003529465
1705/2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
N.º	65	de 1994
Funcionário	el	

Folha de informação nº 8

d. 29.000.767.946.5 em 20/9/94 (a) *el*

ROSA MIRANDA
Assistente II
CASE

CASE-G

Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, anexamos xérox do memorando ATL 352/94, referente ao P.L.065/94, e acrescentamos que de acordo com nossos cadastros, trata-se de bem municipal, e que a viela em questão, estende-se da av. Ministro Petronio Portela a rua João Cordeiro.

AJM/rm

31/3/94

ALFREDO JOSÉ MANCOSO
Diretor/Dir. Téc. do Ofc.
e Direção de Logradouros
CASE 4

CASE G.	
★	04 ABR 1994 ★
14.20.000 - 7	



Folha n.º 19 do proc
N.º 65 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 09-

do Processo n.º 59-000.757-94*65

em 04/04/94 (a)

[assinatura]
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 065/94.

INFORMAÇÃO : 187/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

04/04/94

[assinatura]
ARGTO. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
04.04.94
ENTRADO
[assinatura]

[assinatura]
RSCM/mjs.



Folha n.º	20	do proc.
N.º	65	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 10 -

do Processo nº 59-000.757-94*65 em 05/04/94

(a) *[Signature]*
Subst. 1

INTERESSADO : SGH/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 065/94

INFORMAÇÃO Nº 1171/SEHAB-6/94

SGH-ATL

Senhora Assessora Chefe

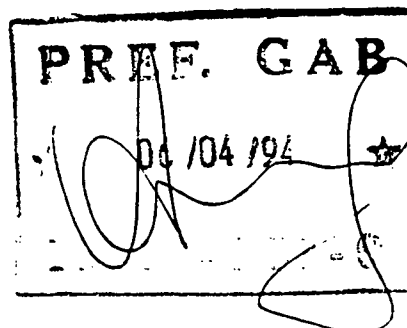
Em devolução com o competente
pronunciamento de CASE.

05 / 04 / 94

[Signature]

ANTONIA APARECIDA FERREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

[Signature]
LTL/pac



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} documento, rubricado sob

folha n.º ~~21/22~~ 25/4 1941 a) el



Câmara Municipal de

Folha n.º 21	do proc.
N.º 65	de 1994
O funcionário	Paulo

PARECER
0403/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco, visa denominar Rua Roberto Machado a Viela existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro.

De acordo com informações prestadas pelos órgãos técnicos do Executivo, em resposta a ofício enviado pela Câmara, o referido logradouro não é oficial nem denominado, estando cadastrado como viela sanitária; o nome proposto não constitui homonímia, e ainda o logradouro não constitui acesso a lote, não havendo portanto necessidade de identificação.

Por último, a Prefeitura informa que se trata de bem municipal, e que a viela em questão estende-se da Avenida Ministro Petrônio Portela até a Rua João Cordeiro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Contudo, considerando que, segundo informação da Prefeitura, a via a ser denominada não é uma rua, mas sim uma viela, sugerimos o substitutivo a seguir, para adaptar o projeto à situação de fato da referida viela:

Substitutivo /94 ao projeto de lei 65/94.

Denomina Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Viela Roberto Ma-



Câmara Municipal de

Folha n.º 22	do proc.
N.º 85	de 1984
O funcionário <i>P. P. P.</i>	

chado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro, no Distrito da Freguesia do ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

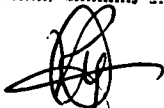
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/04/84.

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 28/04/94

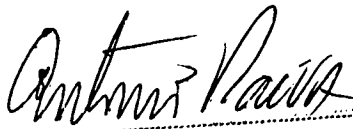


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

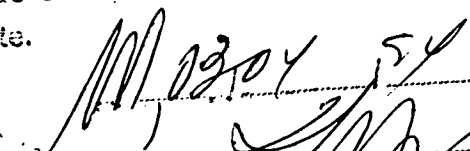
Em 09/05/94 às 10:00 hs. *f*

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.



PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º 23 do proc.
n.º 15
o Funcionário *Roberto*

PARECER 0573/94 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 65/94, de autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco, denominar a viela pública existente entre as Ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no Bairro do Piqueri.

Juntou-se à propositura a Justificativa, um curriculum, uma Certidão de óbito e um Abaixo-assinado, de moradores interessados na denominação da viela, no qual foi sugerido o nome do Sr. Roberto Machado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou que fosse enviado ao Executivo um pedido de informações de modo a verificar os dados cadastrais da referida viela.

O Executivo em resposta enviou o ofício A.T.L. nº 121/94 do gabinete do Prefeito, no qual esclareceu que o logradouro em questão não é oficial nem denominado e que consta em seu cadastro como viela sanitária.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu pela apresentação de um Substitutivo visto que pelo projeto apresentado busca-se denominar a via como sendo uma rua quando a mesma é uma viela sanitária; em vista disso a mencionada Comissão apresentou um Substitutivo que visa denominar a referida via como viela e recebendo a denominação de : Viela Roberto Machado, .

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente em 18/05/94

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de _____
pagina _____ coluna _____
contendo: _____

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 25/05/94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 25/05/94 as 17:00 h

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25/05/94

Wagner

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 65 de 1994
O funcionário

PARECER
0734/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/94

De autoria do Nobre Vereador Henrique Pacheco, o projeto de lei 65/94 denomina Rua Roberto Machado, viela pública sem denominação, situada entre as ruas João Cordeiro, altura do nº 120, e Severino Araújo de Lima, paralela com a Rua Rene de Castro, bairro do Piqueri.

Natural desta cidade, o homenageado foi funcionário dos Correios e Telégrafos por 33 anos, tendo recebido o título de "funcionário público padrão" por não ter tido faltas nesse longo período de dedicação ao seu trabalho.

Estimado por todos os que com ele conviveram, deixou exemplos de vida que devem ser seguidos pela comunidade paulistana.

É meritória e justa a homenagem pretendida, não havendo óbices para o seu prosseguimento.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 21 e 22, que adaptou a propositura à situação de fato da referida viela, tendo em vista as informações obtidas junto ao Executivo.

A par do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/94.

Presidente

Maurício Faria

Relator

Olívio
Quaresma

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 6 / 19 94
pagina 38 coluna 3
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21 / 6 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/06/94 às 18:30h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Odilon Guedes
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 06 / 94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- FUE(M) Junt. do(s) desta data documento(s) retri-
cador(s) sob n.º 12/07/94 e 1811 de informação
n.º 10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.

n.º 65 de 1994

o fun.º 10

PARECER
0818/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 65/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, visa denominar Rua Roberto Machado, viela pública situada entre as ruas João Cordeiro e Severino Araújo de Lima, no bairro do Piqueri.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo. Em resposta, foi informada de que o logradouro em questão não é oficial nem denominado, que o nome proposto não constitui homonímia, está cadastrado como viela sanitária, não possui acesso a lote não havendo então necessidade de identificação e que trata-se de bem municipal.

Como se trata de viela e não de rua, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de junho de 1994.

Presidente -

Relator -

Assunção

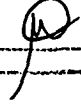
Jacinto

Rees

Tris

GRASAL

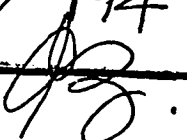
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 07 / 1994
pagina 99 coluna 12
Conferido: 

À Leg. 3
Em, 10 / 07 / 94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

10 / 07 / 94
18:25h. 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

10/8/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V. S^a.

10/8/94


José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m; juntado S, nesta data
documento S e papel de Informação
rubricado S sob folha S n.º 26-30

Em 06 / 9 / 94





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc
N.º	65	de 19 94
C funcionário	<i>8</i>	

São Paulo, 15 de agosto de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300354/94.

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 065/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco - denominando Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300354/94

Folha n.º	27	do proc.
N.º	65	de 19 94
C funcionário	R	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo nº 065/94. (PROJETO DE LEI Nº 065/94). Denomina Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro, no Distrito da Freguesia do ó. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **ZUZI ASSATO** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 10 de agosto de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** .Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz

mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	28	do proc.
N.º	65	de 19 94
C funcionário	R	

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro, no Distrito da Freguesia do ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc
N.º 65 de 19 94
Funcionário

São Paulo, 16 de agosto de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300354 de
15-08-94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei, ~~prevista~~ pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 065/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco. (Inciso I
do Art. 84 do R.I.)

ANEXO:

17/8/94
OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc
N.º 65 de 19 94
funcionário

São Paulo, 16 de agosto de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300354 de
15-08-94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei, ~~prevista~~ pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 065/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco. (Inciso I
do Art. 84 do R.I.)

ANEXO:

17/8/94
OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 65 de 19 94 06 9 94 (a)

José Christino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.638 , DE 2 DE SETEMBRO DE 1994
(Projeto de Lei nº 065/94, do Vereador Henrique Pacheco)
Denomina Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro.
PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Roberto Machado a via pública existente entre a Avenida Ministro Petrônio Portela e a Rua João Cordeiro, no Distrito da Freguesia do Ó.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 03 / 09 / 1994
pagina 1ª coluna 2ª
Conferido: [Assinatura]

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

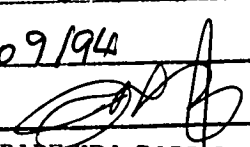
Para as devidas providências.

06/09/94

Marcos Antonio Leônidas

~~Chefe de Seção Técnica II~~
SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 30 fls.
Arquivo em 08/09/94
O Func.º 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I